Exmo. Senhor

Diretor Regional de Administração Escolar

1. **IDENTIFICAÇÃO/SITUAÇÃO PROFISSIONAL:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |       |
| N.º de identificação fiscal (NIF): |       |
| Estabelecimento: |       |
| Grupo de docência: |       |
| Vínculo: | [ ]  Quadro de estabelecimento[ ]  Quadro de zona pedagógica       |

1. **REQUER:**

|  |  |
| --- | --- |
| Dispensa da componente letiva ao abrigo do n.º 3 do artigo 75.º do ECD da RAM, por possuir no final do presente ano escolar, pelo menos: | [ ]  25 anos de serviço letivo efetivo em regime de monodocência[ ]  33 anos de serviço letivo efetivo em regime de monodocência |
| Já beneficiou previamente de dispensa ao abrigo do n.º 3 do artigo 75.º do ECD da RAM por possuir 25 anos de serviço letivo efetivo em regime de monodocência? | [ ]  Não [ ]  Sim | Ano escolar: |       /       |

1. **OBSERVAÇÕES:**

|  |
| --- |
|       |

Pede deferimento,

O(A) requerente (1)(2)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **A PREENCHER PELO ÓRGÃO DE GESTÃO:** (3)

|  |  |
| --- | --- |
| Tempo de serviço em regime de monodocência(4), até **31 de agosto** do corrente ano:(5)(6) |       anos       mês(es) e       dia(s) |
| Parecer: |       |
| Atividades a desenvolver pelo docente caso seja concedida a dispensa: (7) |       |

Data:

Assinatura: (1)

1. **A PREENCHER PELO(A) DELEGADO(A) ESCOLAR (SE APLICÁVEL):**

|  |  |
| --- | --- |
| Parecer: |       |

Data:

Assinatura: (1)

**NOTAS DE PREENCHIMENTO:**

|  |
| --- |
| 1. Assinatura legível, conforme documento de identificação.
2. O requerimento deverá ser impresso em frente e verso, cabendo o preenchimento do verso à escola.
3. No caso das escolas de 1.º ciclo do ensino básico com pré-escolar e dos estabelecimentos de infância, cabe ao respetivo Diretor emanar parecer. No caso das escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário cabe ao Presidente do órgão de gestão.
4. Ver o conceito de monodocência definido no ofício circular n.º 33/2017, de 07/03/2017.
5. Deverá anexar-se cópia do registo biográfico atualizado.
6. Caso se trate de docente de uma EB1/PE não integrada este campo deverá ser preenchido pela respetiva Delegação Escolar.
7. Preferencialmente as atividades constantes das alíneas d), e), f), h) e l) do n.º 3 do artigo 78.º do ECD da RAM.
 |

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

|  |
| --- |
| * N.º 3 do artigo 75.º do ECD da RAM

Redução da componente letiva“1 – A componente letiva do trabalho semanal a que estão obrigados os docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e da educação especial é reduzida, até ao limite de oito horas, nos termos seguintes:a) De duas horas logo que os docentes atinjam 50 anos de idade e 15 anos de serviço docente;b) De mais duas horas logo que os docentes atinjam 55 anos de idade e 20 anos de serviço docente;c) De mais quatro horas logo que os docentes atinjam 60 anos de idade e 25 anos de serviço docente.”* Ofício circular n.º 33/2017, de 07/03/2017
 |

**NOTA INFORMATIVA (RGPD)**

|  |
| --- |
| Os dados pessoais preenchidos neste formulário serão tratados para a finalidade a que o mesmo se destina, assentando no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 75.º do ECD da RAM. A informação será conservada até que a finalidade se esgote, ficando os documentos com dados pessoais guardados no processo pessoal do respetivo titular, em local de acesso restrito, nos termos do RGPD. O titular dos dados poderá exercer os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação do tratamento, apagamento, portabilidade e oposição, nos termos legais. A Direção Regional da Administração Escolar, sita ao Edifício Oudinot 4° andar, apartado 3206, 9061-901 Funchal, é a entidade destinatária destes dados, bem como a entidade responsável pelo seu tratamento, podendo ser contactada para os endereços eletrónicos drae.sre@madeira.gov.pt ou através do seu Ponto de Contacto rgpd.drae@madeira.gov.pt. O titular poderá, querendo, apresentar reclamações e queixas junto do Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados, para o endereço eletrónico gcpd.geral@madeira.gov.pt e/ou para a Comissão Nacional de Proteção de Dados, para os endereços constantes no seu sítio https://www.cnpd.pt/ |